ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Terceira Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de fevereiro de 2003.

Às vinte horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e três, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Antonio Fernando de Araújo Silva, Luiz Araújo da Silva, Ubirajara Correia de Melo, Barnabé Teotonio de Melo, Ronaldo Gomes da Silva, Ailton Pereira da Costa, Manoel Marques de Souza, José Osvaldo Passos e Arnaldo Trajano de Araújo. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e registrou no recinto da Casa três Vereadores da Cidade de São José dos Ramos, que vieram prestigiar o nosso trabalho. E mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do RECURSO, do Senhor Sebastião Tavares de Oliveira, Prefeito Municipal, contra decisão do Presidente, Vereador Manoel Medeiros, referente a votação dos Projetos de Leis nº 87/02 e 92/03; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, NEGANDO o RECURSO, impetrado pelo Sr. Prefeito. Terminada a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Recurso, juntamente com o Parecer, não tendo discussão foram encaminhados para a ordem do dia. Em seguida franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos, inicialmente quero parabenizar os Vereadores de São José dos Ramos pelas suas presenças aqui nesta noite, para acompanhar de perto o nosso trabalho, para nós é motivo de alegria tê-los aqui,

conosco. A minha vinda a esta tribuna é para dizer que este Prefeito é cheio de enroladas, quando o mesmo proíbe a matança de bois nos pequenos matadouros e enquanto isso permite a matança de vacas velhas no matadouro público, pra ele isso não é ilegal. Outro assunto também que o mesmo não vem dando atenção é a falta de tratores para o corte de terra dos pequenos produtores rurais que estão precisando e não estão recebendo nenhuma assistência do Poder Executivo, eu pergunto cadê os 2% (dois por cento) destinado ao Conselho da Agricultura, que o mesmo não repassa. E a Lei de Responsabilidade Fiscal que não pune essa irresponsabilidade. Os Vereadores que defendem o Sr. Prefeito não ver isso, agora quando é para defender o Prefeito aparece Vereadores de todos os lados, é isso que não me faz ficar calado diante de tantas aberrações. Ocupou a tribuna o Vereador Antonio Fernando de Araújo Silva, dizendo que solicitei um extrato da conta do Convênio para construção dos banheiros e pude constatar, justamente aquilo que eu já previa, já usaram o dinheiro desde abril de 2002 e até agora não concluíram os banheiros , inclusive já fiz denuncia a Funasa e a mesma já está averiguando o caso. Também irei remeter outro Requerimento a Funasa denunciando os poços que foram construídos de forma irregular. Ocupou a tribuna o Vereador Luis Araújo da Silva (Galo Preto), dizendo que a nossa Cidade está entregue as baratas, por que o lixo está tomando conta da Cidade, o lamaçal nem se fala, tudo por conta da irresponsabilidade desse Prefeito. Outro assunto é com relação ao médico que tiraram do PSF lá do Bairro do Açude das Pedras e até hoje a população estão apelando pra que ele volte e o Sr. Prefeito não dá nenhuma atenção, persegue os funcionários, os calçamentos estão todos esburacado entre outras. Portanto são esses absurdos que nós não podemos ficar calado. Voltou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos, solicitando da Presidência que coloque segurança aqui na Câmara, por que tem um grupo de pessoas que fazem parte dos cargos comissionados da Prefeitura, que quando nós falamos da irresponsabilidade desse Prefeito, eles não gostam e ficam querendo nos calar, mas eu quero dizer que aqui tem Vereadores com responsabilidade e nada vai nos calar. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Primeiro Secretário e ocupou a tribuna, cumprimentando os Vereadores da Cidade de São José dos Ramos, pela presença. Quanto ao assunto que o Vereador José Osvaldo falou, arrespeito do

Matadouro, quero me solidarizar. Quanto ao problema do lixo na cidade é outro assunto muito preocupante, inclusive foi objeto de denuncia a Sudema, a qual notificou a Prefeitura; Os buracos que estão nas ruas por conta desse serviço mal feito, são essas coisas que não podemos ficar calados, e quando falamos ainda se levanta pessoas descomprometidas para nos atacar e defender as irregularidades desse Prefeito, mas nem por isso iremos se calar. Retomando a Presidência e não tendo quem mais quisesse usar da palavra, colocou em pauta a ordem do dia, que constou do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, negando o Recurso, apresentado pelo Sr. Prefeito, com relação a votação dos Projetos de Lei nº 87/02 e 92/03. O Presidente explicou que a votação será feita de forma nominal, quem estiver de acordo diga Sim e quem for contra diga Não. Dando início a votação pelo Vereador: Luis Araújo da Silva, disse Sim; Ubirajara Correia de Melo, se Absteve de vota; Manoel Hormínio de Medeiros Correia, disse Sim; Barnabé Teotônio de Melo, disse Sim; Arnaldo Trajano de Araújo, disse Sim; Manoel Marques de Souza, se Absteve de votar; Ailton Pereira da Costa, disse Sim; Antonio Fernando de Araújo Silva, disse Sim; José Osvaldo Passos, disse Sim O Vereador Ronaldo Gomes da Silva , se ausentou. Terminada a votação teve o seguinte resultado, 07 votos Sim, 02 abstenções e 01 ausência. O Parecer foi aprovado por 07 votos. Em votação o RECURSO, apresentado pelo Sr. Prefeito, quem estiver de acordo diga Sim e quem for contra diga Não. Dando início a votação pelo Vereador: Luis Araújo da Silva, disse Não; Ubirajara Correia de Melo, se Absteve de vota; Manoel Hormínio de Medeiros Correia, disse Não; Barnabé Teotônio de Melo, disse Não; Arnaldo Trajano de Araújo, disse Não; Manoel Marques de Souza, se Absteve de votar; Ailton Pereira da Costa, disse Não; Antonio Fernando de Araújo Silva, disse Não; José Osvaldo Passos, disse Não O Vereador Ronaldo Gomes da Silva , se ausentou.. Terminada a votação teve o seguinte resultado, 07 votos Não, 02 abstenções e 01 ausência. O RECURSO foi rejeitado por não ter atingido número absoluto. Em votação o Requerimento nº 004/03 de autoria do Vereador Luis Araújo da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. Não Havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AV. PRES. JOÃO PESSOA, 202

assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de fevereiro de 2003.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Luis Araújo da Silva
2º Secretário

Manoel Marques de Souza
Vereador

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

RONALDO GOMES DA SILVA
Vereador

[illegible] da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ubirajara Correia de Melo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora